



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI n. 0006953-20.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A [Resolução TJRR/TP n. 14, de 6 de abril de 2016](#), que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

IX - Oficial de Justiça Avaliador." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7495](#), 8.11.2023, p. 3.